



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

**EDITAL Nº02/2020 – DCOM
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) A ESTÁGIO**

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Cariri (Dcom/UFCA) torna públicas as inscrições para o Edital Nº 02/2020 – DCOM/UFCA, destinado a disciplinar a seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsa de estágio de nível superior no ano de 2020. A bolsa tem como objetivo proporcionar a estudantes de graduação a oportunidade de atuarem em atividades práticas que desenvolvam competências na sua área de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estagiário(a), voltada a estudantes de cursos de LETRAS (qualquer habilitação), para atender às demandas da Coordenadoria de Conteúdo Institucional da Diretoria de Comunicação, conforme descrito na tabela abaixo:

Sub-Sector	Vaga	Requisitos	Jornada de Atividades	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Conteúdo Institucional	01	Estudantes do curso de graduação em Letras (qualquer habilitação), que estejam cursando a partir do 5º semestre	20 h semanais	-Conhecimentos teórico e descritivo básicos dos componentes fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo da língua portuguesa; -Noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes; - Habilidade em produção textual na norma padrão da língua portuguesa; - Desejável experiência com revisão de textos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar da seleção na Dcom/UFCA, é preciso atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Letras, com, pelo menos, quatro semestres concluídos;
- b) Não possuir outro vínculo de estágio ou bolsa;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para seleção de estágio será realizada pela internet, por meio do endereço forms.ufca.edu.br, de 31/08/2020 a 03/09/2020.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Histórico (de graduação);
- b) Currículo Vitae;
- c) Carta de Intenção;

3.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 3.2 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

3.4. A UFCA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

3.5. As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a UFCA do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

3.6. O(a) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada de 20(vinte) horas semanais, sem prejuízo do horário acadêmico, de acordo com as atividades da área.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

4. DO ESTÁGIO

- 4.1.** O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração até dezembro de 2020, sem possibilidade de prorrogação.
- 4.2.** As atividades serão cumpridas remotamente.
- 4.3.** O(A) estagiário(a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do(a) orientador(a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.
- 4.4.** O(A) estagiário(a) deverá apresentar, ao fim do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri (Progep/UFCA).

5. VALOR DA BOLSA

- 5.1.** O valor da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1.** Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, curriculum vitae, carta de intenção, avaliação oral e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
PRIMEIRA ETAPA	Análise do histórico e do currículo vitae	20 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA	Avaliação oral	30 pontos	Eliminatório e Classificatório
TERCEIRA ETAPA	Carta de intenção	20 pontos	Classificatório
QUARTA ETAPA	Entrevista	30 pontos	Classificatório
Total		100 pontos	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

- 6.2.** Na primeira etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 14 pontos, que equivalem a 70% dos 20 pontos possíveis nessa etapa.
- 6.3.** Na segunda etapa, a pontuação mínima para continuidade na seleção é 21 pontos, que equivalem a 70% dos 30 pontos possíveis nessa etapa.
- 6.4.** Os convocados receberão as instruções para a entrevista e os parâmetros que serão avaliados pelo endereço de e-mail informado no ato de inscrição.
- 6.5.** A avaliação oral e a entrevista serão realizadas por meio da ferramenta *Google Meet*, em data e horário a serem posteriormente informados a cada candidato(a), pelo e-mail indicado no ato de inscrição.
- 6.6.** Candidatos(as) que não comparecerem à avaliação oral ou à entrevista, conforme instruções da Dcom/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.
- 6.7.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- a) obtiver maior pontuação na carta de intenção;
 - b) obtiver maior pontuação na avaliação oral;
 - c) obtiver maior nota na entrevista;
 - d) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar e curriculum vitae.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	31/08/2020 a 03/09/2020
Resultado da inscrição	04/09/2020
Prazo para recurso	08/09/2020
Resultado final da inscrição	09/09/2020
Avaliação oral	10/09/2020
Resultado da avaliação oral	11/09/2020
Recurso para avaliação oral	14/09/2020
Resultado final avaliação oral	15/09/2020
Entrevista e análise da carta de intenção	16/09/2020
Resultado da entrevista e análise da carta de intenção	17/09/2020
Recurso da entrevista	18/09/2020
Resultado final	21/09/2020
Início das atividades	22/09/2020

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Dcom/UFCA

9. CONTATOS

e-mail: atendimento.dcom@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2020

ORIGINAL ASSINADO
GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA
Diretor de Comunicação
SIAPE 1243813